



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PETAMB/Conexões de Saberes 2016

1. DIVULGAÇÃO

O Tutor do grupo **PETAMB/Conexões de Saberes**, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010. E ainda, em cumprimento à Portaria do MEC nº. 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975-6, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 28 de julho de 2010, e que foi alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no DOU de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET e que prevê a expansão de grupos PET vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso ao Programa de Educação Tutorial – PETAMB/Conexões de Saberes para 2016.

2. ESPECIFICAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

A criação nas Instituições Federais de Ensino Superior de grupos do PET denominados PET/Conexões de Saberes pretende a correção de desigualdades



sociais e regionais. Trata-se de um PET voltado aos estudantes oriundos de comunidades populares e orientados para os seguintes objetivos:

- a. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- b. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- c. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

3. DAS BOLSAS

É previsto que os alunos selecionados como bolsistas para o PET/Conexões de Saberes recebam uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET, durante o período de atuação no programa.

4. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **2 vagas**, especificamente para alunos do Curso de Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental, sendo 1 vaga para o curso de Engenharia Ambiental e 1 vaga para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Além dos bolsistas, serão selecionados até **4 alunos** não bolsistas para compor o grupo PET como voluntários, sendo 3 do curso de Engenharia Ambiental e 1 do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I - estar regularmente matriculado como estudante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental;
- II – ser aluno do 2º, 3º ou 4º período para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- III - ser aluno do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º período para o curso de Engenharia Ambiental;
- IV - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- V - apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 0,65; e
- VI - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.



6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas na Sala A203, no 2º andar do bloco A do Câmpus Medianeira, no período de 18 a 24 de março de 2016 das 08:30 às 19:00 horas.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao PET/Conexões de Saberes deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticada pela Secretaria Acadêmica;
- c) Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa – Apêndice A;
- d) Cópia do Curriculum Lattes – Plataforma CNPq (lattes.cnpq.br);
- e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Apêndice B.

A falta de qualquer um dos documentos previstos no item 7 desse edital implicará na desclassificação do candidato.

8. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta com membros do grupo PETAMB/Conexões de Saberes e um professor colaborador. A seleção será realizada em quatro fases:

- a) 1ª fase: Inscrição
 - inscrição entre os dias 18 e 24 de março.
 - Homologação das inscrições: 25 de março.
- b) 2ª fase: Recursos
 - Os candidatos poderão entregar seus recursos sobre o resultado da homologação no dia 28 de março na Sala A203, 2º andar do bloco A no Câmpus Medianeira, das 08:30 às 19:00 horas.
 - Resultado dos recursos no dia 29 de março.
- c) 3ª fase: Prova escrita individual
 - Dia 30 de março às 19:30 horas na sala L41 do bloco L4.
 - A ausência na prova escrita desclassifica o candidato.
 - O valor atribuído a esta prova será de 0,0 a 10,0 pontos.



d) 4ª fase: Prova oral

- Dia 31 de março às 19:30 horas na Sala de Reuniões no segundo andar do bloco A. A prova oral será realizada por ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados.
- O valor atribuído a esta prova será de 0,0 a 10,0 pontos.

A **Nota Final** dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$Nota\ Final = \frac{CR * 10 + NF3 + NF4}{3}$$

Sendo: CR igual ao coeficiente de rendimento; NF3 a nota obtida pelo candidato na prova escrita e NF4 a nota obtida pelo candidato na prova oral.

No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- O maior valor de CR;
- O maior valor da prova escrita;
- O maior valor da prova oral.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço: <http://petamb.md.utfpr.edu.br/>

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 4 abril de 2016 em edital específico e publicado no *site* do PET e em murais do Câmpus.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Câmpus.

Medianeira, 17 de março de 2016.

Prof. Dr. Laercio Mantovani Frare
Tutor do PET-AMB/Conexões de Saberes



Apêndice A – Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____, registro acadêmico nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa acadêmica de qualquer espécie (Iniciação Científica, PIBID, Monitoria, etc), nesta universidade.
Declaro estar ciente que poderei responder civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas.

Local e Data _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do estudante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Apêndice B – Ficha de inscrição de candidato à seleção de bolsistas do programa de educação tutorial PETAMB/Conexões de Saberes 2016.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PETAMB/Conexões de Saberes 2016**

Eu,, aluno da UTFPR câmpus de Medianeira, de forma livre e esclarecida me inscrevo como candidato para o processo de seleção de aluno bolsista do Grupo PETAMB/Conexões de Saberes. Abaixo apresento minhas informações:

INFORMAÇÕES	DADOS PESSOAIS
Nome Completo	
CPF	
Nacionalidade	
Município - naturalidade	
Data de Nascimento	
Estado civil	
Nome da mãe	
Identidade	
UF e Órgão expedidor do RG	
Endereço	
Rua e número	
Bairro e Cidade e UF	
CEP	
Telefone fixo (com DDD)	
Telefone Celular (com DDD)	
E-mail	
Curso de graduação	
Período	

Declaro que as informações apresentadas nessa ficha são verdadeiras. Declaro ainda que conheço todas as informações publicadas no edital de seleção de aluno bolsista para o grupo PETAMB/Conexões de Saberes - 2016.

Medianeira - PR, de de

Assinatura: _____